CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 483/2023

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 483/2023.

Proposição de autoria do Vereador Jair Tatto, institui no Município o "Programa Motorista Amigo do Ciclista" e o "Selo Motorista Amigo do Ciclista".

O "Programa Motorista Amigo do Ciclista" e o "Selo Motorista Amigo do Ciclista" visam fomentar, conscientizar e identificar empresas concessionárias de transporte de coletivo urbano que participam do programa, cujo objetivo é instruir os condutores profissionais para um trânsito mais pacífico e seguro e melhorar o convívio dos condutores de transporte coletivo urbano com os ciclistas no trânsito.

A propositura também estabelece que o treinamento dos condutores profissionais deverá ser dividido em parte teórica e prática, com abordagem de pontos relevantes como o Código de Trânsito Brasileiro, atuação do motorista em relação ao ponto cego, cuidado nas curvas, cruzamentos e ultrapassagens, e simulação de situações de riscos em vias públicas

De acordo com a Justificativa, objetiva-se melhorar a convivência dos ciclistas e dos condutores profissionais mencionados, de forma a melhorar a segurança no trânsito da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, reconhecendo a importância de se promover a segurança viária e fomentar iniciativas de educação no trânsito, em que optantes pela mobilidade ativa são muitas vezes vítimas, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em

Matéria RELCOM 906/2024. Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 28/05/2024 e juntado ao PL 483/2023 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=538007.